

PORTARIA Nº 106/2024

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE
ABONO PERMANENCIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que rege o Art. 40, § 19 da Constituição federal.

CONSIDERANDO o Parecer favorável exarado pelo Secretário de Administração deste Município no dia 08/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA ZELITA DE ARAUJO CHAGAS, Mat. 201**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, abono permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até a concessão da sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

